

# CADASTRO ÚNICO

## Município continua inserindo usuários do BPC para Programas Sociais

Usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC devem se cadastrar no Cadastro Único para Programas Sociais. A determinação foi por meio do Decreto Federal nº 8.805/2016, que torna obrigatória este cadastro dos beneficiários para que a Administração Pública tenha mais informações sobre a realidade socioeconômica sobre eles e suas respectivas famílias.

Em Rio das Ostras a ação acontece desde novembro, mas poucas pessoas buscaram as Unidades da Prefeitura para fazer o Cadastro Único. Para realizar o cadastro, o usuário deve procurar uma das quatro unidades do Centro de Referência de Assistência Social – Cras de Rio das Os-

tras e Unidades de Atendimento de Cantagalo e Mar do Norte. Quem não se regularizar, irá perder o benefício.

**BENEFÍCIO** - O BPC é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os usuários que apresentam perfil para requerimento do BPC junto ao INSS também devem fazer o Cadastro Único. Podem requerer o benefício federal os idosos e pessoas com deficiência que não tenham condições de prover o próprio sustento ou que recebam até ¼ de um salário mínimo, conforme descrito na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**TRANSPARÊNCIA** - Com o Cadastro Único, a Administração Pública poderá identificar as demandas para inclusão nos serviços sociais e assistenciais e demais políticas públicas. Para ter acesso ao BPC não é preciso intermediário e o benefício configura segurança de renda fundamental para a manutenção de muitas famílias que utilizam os equipamentos e serviços socioassistenciais. A continuidade do recebimento deste benefício é muito importante para todos.

**DOCUMENTAÇÃO** - Para fazer o cadastramento ou recadastramento, adultos devem levar os seguintes documentos: Carteira de Identidade (não serve Carteira Nacional de Habilitação), Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovante de residência atualizado e comprovante de renda.

Já os menores de 18 anos precisam apresentar a Certidão de Nascimento e a declaração escolar atualizada para o cadastro. Vale lembrar que o CPF é exigido de todas as pessoas da composição familiar e não só do titular para cadastro do Benefício de Prestação Continuada (BPC).



**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário de Administração Pública*

**PODER EXECUTIVO**

**CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

*Prefeito*

**JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR**

*Vice-Prefeito*

**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

*Chefe de Gabinete*

**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

*Procurador Geral*

**NELITO SENRA ESTERQUE**

*Secretário de Controle Interno*

**ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO**

*Secretária de Saúde*

**MARCELO CHEBORDA COSTA**

*Secretário de Administração Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**

*Secretário de Manutenção de Infraestrutura*

*Urbana e Obras Públicas*

**ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CARLOS EDUARDO SILVA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

*Secretária de Gestão Pública*

**CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA**

*Secretário de Educação, Esporte e Lazer*

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES**

*Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca*

**ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**MARA MOREIRA FRÓES**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

*PRESIDENTE*

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

*VICE-PRESIDENTE*

**RODRIGO JORGE BARROS**

*1º SECRETÁRIO*

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

**ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA**

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA**



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

**EXPEDIENTE**

**JORNAL  
OFICIAL**



**RIO DAS  
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais  
da Secretaria de Administração Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Rua Campo de Albacora, 75 -  
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Avenida dos Bandeirantes, 2000  
Verdes Mares - Tel.2760-1060**

O Jornal está disponível no link  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



# GUIA ONLINE

## MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

# IPTU

## 2018

### FIQUE ATENTO!

A partir deste ano, a Secretaria Municipal de Fazenda irá enviar uma carta com a notificação do lançamento dos tributos municipais pelos Correios, e junto, a guia para pagamento da primeira cota com desconto de 10% e vencimento em 28/02/2018.

O contribuinte que não tiver a possibilidade de efetuar o pagamento no primeiro vencimento, deverá emitir através da internet, a partir de 01/03/2018, a guia de cota única com desconto de 8% e vencimento em 31/03/2018.

O contribuinte também poderá retirar as guias na Secretaria de Fazenda ou nos postos de atendimento disponibilizados na Sede da Prefeitura, no Centro de Cidadania ou na Secretaria de Turismo.

As guias para pagamento dos tributos municipais também serão disponibilizadas na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, da seguinte forma:

TRIBUTOS	COTA	DESCONTO	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	COTA ÚNICA	10% (DEZ POR CENTO)	28/02/2018
	COTA ÚNICA	8% (OITO POR CENTO)	31/03/2018

Após 28/02/2018, as guias para pagamento parcelado previsto no calendário fiscal.

Pagando seu IPTU e demais tributos municipais em dia, você ajuda a tornar Rio das Ostras uma cidade com mais desenvolvimento e qualidade de vida para todos.

ACESSE:  
[RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU](http://RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU)  
E SAIBA MAIS!

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1825/2018

Revogação de Permissão de Serviço Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 35025/2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º - REVOGO** a pedido, a permissão de Serviço de TAXI, outorgada ao Sr. DENNYS SILVA ESCOCARD, CPF nº 017.429.477-86.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1826/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.001.574,61 (dois milhões um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal

### ANEXO DO DECRETO Nº 1826/2018

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.96.00 - 0.1.00	100.000,00	
GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.92.00 - 0.1.00		100.000,00
02.01 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.30.00 - 0.1.50		50.000,00
GAB - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		470.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50		120.000,00
02.01 - 04.131.0026.1.250	3.3.90.30.00 - 0.1.50		35.000,00
GAB - Identificação e Sinalização	3.3.90.39.00 - 0.1.50		10.000,00
02.01 - 04.131.0026.2.333	3.3.90.39.00 - 0.1.50		135.500,00
GAB - Informação e Comunicação Direta com a População			
02.01 - 04.131.0026.2.338	3.3.90.39.00 - 0.1.50	360.000,00	
GAB - Publicidade Institucional			
02.01 - 04.131.0026.2.339	3.3.90.39.00 - 0.1.50	460.500,00	
GAB - Publicidade de Utilidade Pública			
02.11 - 15.452.0115.2.242	3.3.90.39.00 - 0.1.04	288.400,07	
SEMOP - Despesa Com Energia Elétrica	3.3.90.39.00 - 0.1.26	789.730,40	
	3.3.90.92.00 - 0.1.04		288.400,07
	3.3.90.92.00 - 0.1.26		789.730,40
02.15 - 06.181.0087.2.592	3.3.90.36.00 - 0.1.50	2.944,14	
SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	3.3.90.92.00 - 0.1.50		2.944,14
<b>TOTAL</b>		<b>2.001.574,61</b>	<b>2.001.574,61</b>

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0104/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 15582/2017, restou comprovado que a servidora **NIELE DE MATOS GOMES**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 9316-5, praticou a conduta tipificada no artigo 114, §1º, da Lei Municipal nº 079/1994;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APLICAR** a servidora **NIELE DE MATOS GOMES**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 9316-5, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista no artigo 114, §1º, da Lei Municipal nº 079/1994.

**Art. 2º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 15582/2017 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0105/2018

Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2386/2018,

**Considerando** a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 01/2017 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 842 de 03 a 09 de março de 2017, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0105/2018

#### CONTRATAR

FUNÇÃO|CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF

Enfermeiro III|42º|**Vanessa de Oliveira Apolonio**|025.720.476-83  
Técnico em Enfermagem|145º|**Caliandra Silva Oliveira**|123.104.647-32  
Técnico em Enfermagem|146º|**Suelen Araújo Tinoco**|152.473.047-56  
Técnico em Enfermagem|147º|**Elizabeth Burle Abelha Sobral**|751.490.367-49  
Técnico em Enfermagem|148º|**Iracema Corrêa Bastos Batista**|942.017.577-49  
Técnico em Enfermagem|149º|**Tereza Cristina Manhães Lemos**|757.259.967-04  
Técnico em Enfermagem|150º|**Nilseia Luzia Pacheco**|800.871.086-15  
Técnico em Enfermagem|151º|**Angela Maria da Silva Barcelos**|083.675.837-44  
Técnico em Enfermagem|152º|**Valmir Isidoro dos Santos**|974.681.347-15  
Técnico em Enfermagem|153º|**Regina Alves Matos**|019.387.857-10  
Técnico em Enfermagem|154º|**Maria Helena Pereira V. Tapia**|017.546.877-09

#### DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- \* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
- \* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
- \* PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
- \* RG
- \* CPF
- \* CARTEIRA DE TRABALHO
- \* TÍTULO DE ELEITOR
- \* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- \* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- \* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- \* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
- \* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
- \* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

**OBS:** EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADRETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

### PORTARIA Nº 0106/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 023/2018 - GAB,

#### RESOLVE:



**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/02/2018, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0106/2018**

CPF. Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO  
167.888.977-60|**Aline Santana Rodrigues**|Assistente IV-CC7|SEMBES  
061.973.237-70|**Lorran de Albuquerque Baptista**|Assistente IV-CC7|SEMBES

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- \* 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- \* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- \* RG
- \* CPF
- \* TÍTULO DE ELEITOR
- \* CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- \* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- \* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( SITE DA RECEITA FEDERAL)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO
- \* PIS/PASEP
- \* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF( SITE DA RECEITA FEDERAL)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 0107/2018**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Servidor **VINICIUS DUARTE FARIA PONTES**, Matrícula nº 13605-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, lotado na SECTRAN, conforme Processo Administrativo nº 3528/2018.

**Art. 2º - NOMEAR**, o Cidadão **BRENO BARCELLOS CORADINI**, CPF nº 130.143.527-99, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, lotado na SECTRAN, conforme Processo Administrativo nº 3528/2018.

**Art. 3º** - O Servidor deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- \* 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- \* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- \* RG
- \* CPF
- \* TÍTULO DE ELEITOR
- \* CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- \* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- \* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( SITE DA RECEITA FEDERAL)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO

\* PIS/PASEP

- \* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF( SITE DA RECEITA FEDERAL)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 0108/2018**

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0108/2018**

**NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM**  
**Alfredo Alves Filho**|25769-9|Servente/SEMOP|10/01/2018|1123/2018  
**Luciana Lopes Correa**|25784-2|Orientador/SEMEDE|23/01/2018|2489/2018

**PORTARIA Nº 0109/2018**

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0109/2018**

**NOME|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROCESSO**  
**Rosangela Andrade da Silva Cristóvão**|9798-5|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|09/11/2017|31306/2017  
**Michelle Cristina Gonçalves Ferreira**|6937-0|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|13/11/2017|31761/2017

**PORTARIA Nº 0110/2018**

Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2018/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e, considerando o Ofício nº 0074/2018-SEMBES,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para compor a Grade do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2018/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0110/2018**

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**SEMBES – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Elizabeth Bousquet Schott  
Suplente: Giovanni da Silva Zoror

**SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Titular: Sandra Maria Silva e Souza  
Suplente: Walmira Guimarães Araújo Azeredo

**SEGEP – Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Titular: Rosemarie da Silva e Souza Teixeira

Suplente: Patrícia Cavalcante Menezes

**SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas**

Titular: Carlos Vinícius Côrtes Penha

Suplente: Liliane Salgado Calmon

**SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Sandra Caldeira de Oliveira

Suplente: Rosa Maria da Silva

**CONSELHEIROS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras - APAE**

Titular: Débora Dutra Reis de Souza

Suplente: Maristela Yarochevsky Gomes da Silva

**Associação Pestalozzi de Rio das Ostras - PESTALOZZI**

Conselheiro Titular: Conceição Guimarães Fanni

Conselheiro Suplente: Maria Cristina Peixoto Rodrigues

**Fundação Joana de Ângelis**

Conselheiro Titular: Iara Carneiro

Conselheiro Suplente: Luiz Carlos Carvalho de Almeida

**Paróquia Nossa Senhora da Conceição**

Conselheiro Titular: Ana Carolina Vieira Araújo

Conselheiro Suplente: Maria de Lourdes Silva Ferreira

**Grupo Renascer da Terceira Idade – RENASCER**

Conselheiro Titular: Agildo Gomes

Conselheiro Suplente: Kênia Pinheiro Ferreira Foly

**PORTARIA Nº 0111/2018**

Derroga, excluindo cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Derrogar a Resolução SME nº 012/2018, dela excluindo os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0111/2018**

**PROFESSOR I - 30 HORAS**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

13|**MARCIANE MACHADO SOARES**|122.962.077-07|7

16|**DANIELI MACHADO RIBAS**|120.625.287-10|7

45|**CINTIA BUENO MAZZUCHELLI FERREIRA**|078.299.267-60|7

50|**GILSIENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO**|059.758.017-02|7

67|**RAQUEL PINHO DA ROCHA**|075.420.757-99|7

75|**ANDRÉA SILVA DE VASCONCELOS**|032.669.026-37|7

125|**CLAUDIA BARROS SIMAN**|542.628.796-15|7

140|**UNYA LUANA FERREIRA**|532.295.257-87|7

166|**ESTHER ROSA DO NASCIMENTO**|104.196.447-17|6,5

**PROFESSOR I**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

4|**EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA LACERDA**|132.270.347-78|7

7|**ADRIANA QUEIROZ PIMENTEL RAMOS FERNANDES**|130.986.986-06|7

16|**TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA**|115.548.397-93|7

19|**PAULA RIBEIRO SOBRINO ESTEVEZ PADILHA CUNEO**|104.308.727-39|7

30|**CRISTIANI ALVES DE ANDRADE**|082.006.627-30|7

32|**PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS**|795.652.045-20|7

45|**DANIELLE AGOSTINHO DA SILVA**|026.640.677-70|7

60|**VALÉRIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA**|030.479.937-85|7

70|**CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM**|864.296.207-00|7

78|**ANDRÉA CRISTINA MARQUES NUNES**|771.979.767-15|7

82|**NAIDIA MARIA VICENTE DE SOUZA**|743.438.237-68|7

86|**ROSELY VILELA MATHIAS**|194.334.096-04|7

91|**LUANNA BARÃO SOARES**|149.778.667-38|6,5

93|**CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA**|143.301.387-86|6,5

129|**ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS**|010.910.127-84|6,5

135|**SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS**|342.329.747-68|6,5

171|**MAGDA DE SÁ PEREIRA**|017.478.857-62|6

174|**LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES**|723.435.327-53|6

202|**LORRANA MOTA SA SILVA VERMELHO**|132.334.027-08|5

**PORTARIA Nº 0112/2018**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente; Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONTRATAR** até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada a **Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras**, na data e horário informados no Anexo II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0112/2018**

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

13|**MARCIANE MACHADO SOARES**|122.962.077-07|7

16|**DANIELI MACHADO RIBAS**|120.625.287-10|7

45|**CINTIA BUENO MAZZUCHELLI FERREIRA**|078.299.267-60|7

50|**GILSIENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO**|059.758.017-02|7

67|**RAQUEL PINHO DA ROCHA**|075.420.757-99|7

75|**ANDRÉA SILVA DE VASCONCELOS**|032.669.026-37|7

125|**CLAUDIA BARROS SIMAN**|542.628.796-15|7

140|**UNYA LUANA FERREIRA**|532.295.257-87|7

166|**ESTHER ROSA DO NASCIMENTO**|104.196.447-17|6,5

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR I**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

4|**EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA LACERDA**|132.270.347-78|7

7|**ADRIANA QUEIROZ PIMENTEL RAMOS FERNANDES**|130.986.986-06|7

16|**TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA**|115.548.397-93|7

19|**PAULA RIBEIRO SOBRINO ESTEVEZ PADILHA CUNEO**|104.308.727-39|7

30|**CRISTIANI ALVES DE ANDRADE**|082.006.627-30|7

32|**PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS**|795.652.045-20|7

45|**DANIELLE AGOSTINHO DA SILVA**|026.640.677-70|7

60|**VALÉRIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA**|030.479.937-85|7

70|**CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM**|864.296.207-00|7

78|**ANDRÉA CRISTINA MARQUES NUNES**|771.979.767-15|7

82|**NAIDIA MARIA VICENTE DE SOUZA**|743.438.237-68|7

86|**ROSELY VILELA MATHIAS**|194.334.096-04|7

91|**LUANNA BARÃO SOARES**|149.778.667-38|6,5

93|**CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA**|143.301.387-86|6,5

129|**ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS**|010.910.127-84|6,5

135|**SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS**|342.329.747-68|6,5

171|**MAGDA DE SÁ PEREIRA**|017.478.857-62|6

174|**LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES**|723.435.327-53|6

202|**LORRANA MOTA SA SILVA VERMELHO**|132.334.027-08|5

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0112/2018**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
05/01/18	9hs	Professor I	4 ao 129	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS)</li> <li>• Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)</li> <li>• PIS / PASEP (documento comprobatório)</li> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal)</li> <li>• Título de Eleitor</li> <li>• Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral</li> <li>• Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social)</li> <li>• Certidão de Nascimento ou Casamento</li> <li>• Certidão de Nascimento dos Dependentes</li> <li>• Certificado de Reservista (homem)</li> <li>• Comprovante de Residência atualizado</li> <li>• Comprovante de Escolaridade</li> <li>• Comprovante de Curso Específico na Área</li> <li>• Carteira de Trabalho</li> <li>• Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho)</li> <li>• Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF</li> <li>• Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial</li> <li>• Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação</li> </ul>
	13hs	Professor I	135 ao 202	
		Professor I - 30 Horas	13 ao 166	

Obs: \*Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).



Informamos que é **imprescindível** que os convocados se apresentem na data e horário referentes ao seu cargo e classificação, **pois as senhas de atendimento serão distribuídas no horário marcado obedecendo a ordem de classificação dos candidatos que estiverem presentes.**

**PORTARIA Nº 0113/2018**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

**Considerando** que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente; **Considerando** que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério; **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice; **Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino. **Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR** até 31/12/2018, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMEDE.

**Art. 2º - A contratada** deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada a **Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque - Rio das Ostras**, na data e horário informados no Anexo II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0113/2018**

**CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**NOME|CPF**

**JORGINA LUCIA COUTINHO DE SOUZA|697.158.747-20**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0113/2018**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CARGO	DOCUMENTAÇÃO
05/01/18	9hs	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS)</li> <li>• Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)</li> <li>• PIS / PASEP (documento comprobatório)</li> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal)</li> <li>• Título de Eleitor</li> <li>• Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral</li> <li>• Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social)</li> <li>• Certidão de Nascimento ou Casamento</li> <li>• Certidão de Nascimento dos Dependentes</li> <li>• Certificado de Reservista (homem)</li> <li>• Comprovante de Residência atualizado</li> <li>• Comprovante de Escolaridade</li> <li>• Comprovante de Curso Específico na Área</li> <li>• Carteira de Trabalho</li> <li>• Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho)</li> <li>• Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF</li> <li>• Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial</li> <li>• Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação</li> </ul> <p><b>Obs:</b> *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).</p>

**PORTARIA Nº 0114/2018**

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA e DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a contar de 01/02/2018, o Servidor **IHURY FREITAS FERREIRA DIAS GUERRA**, mat. 10997-5, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, da SEMEDE, consoante o Memorando 0160/2018-SEMEDE .

**Art. 2º - DESIGNAR** a Servidora **MARLENE VIANA**, mat. 10565-1, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Jeronymo Mendes da Costa, até o término da Licença Maternidade da Diretora Shirley José de Romão Dias Santiago.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0115/2018**

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs 0180 e 146/2018-SEMEDE,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/02/2018, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados, da SEMEDE.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a partir de 01/02/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas, da SEMEDE.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0115/2018**

**(NOMEAR)**

CPF|NOME |Cargo |Símbolo

136.764.367- 84|**Priscila Muniz Oliveira Figueiredo**|Gerente de Projetos Especiais|CC5  
128.353.887-37|**Joyce Mussi Manhães**|Diretor Adjunto de Unidade Escolar- Escola Municipal Padre José Dilson Dórea|CC4

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0115/2018**

**(DESIGNAÇÃO)**

Matrícula|Nome |Cargo |Função Gratificada|Símbolo

2671/9|**Aline Mendes Bastos Freitas**|Professor I|Assessor Técnico III|FGA3  
0159/7|**Vera Lúcia dos Santos**|Professor CAS|Assessor Técnico III|FGA3  
2745/6|**Viviane Pinheiro Mothé**|Professor I|Assessor Técnico III|FGA3  
8854/4|**Carlos Eduardo Gomes de Oliveira**|Prof. II - Matemática|Coordenador de Segmento|FG2  
10518/0|**Camilla Machado Motta**|Professor II|Coordenador de Segmento|FG2  
8997/4|**Daiana Dias da Fonseca**|Professor I|Coordenador de Segmento|FG2  
9359/9|**Lys Marins Soares**|Professor I|Coordenador de Segmento|FG2  
10084/6|**Thais Teixeira da C. Portes Brusdzenski**|Professor I|Coordenador de Segmento|FG2

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

\* 01 FOTO 3X4 - COLORIDA

\* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)

\* RG

\* CPF

\* TÍTULO DE ELEITOR

\*CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)

\* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

\* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

\* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

\* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

\* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO

CADASTRAL NO CPF ( SITE DA RECEITA FEDERAL)

\* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ

SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE

DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO

EM CARGO COMISSIONADO

\* PIS/PASEP

\* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO

CADASTRAL NO CPF( SITE DA RECEITA FEDERAL)

\* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ

EM CASOS DE ALTERAÇÃO:

\*CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

\* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

### DECISÃO

Processo Administrativo n.º 23423/2016

**APLICO** à empresa **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, multa no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), bem como pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 06 (seis) meses.

Rio das Ostras, 29 de Janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30355/2017 - SEMFAZ

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão nº 050/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de coletes para uso dos ambulantes de Rio das Ostras, em favor da empresa **DSP CONFECÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal

nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 26 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28250/2017 - SEMAD

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão nº 047/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de seguro total contra (colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais), DM (danos materiais) dos veículos integrantes da frota do município de Rio das Ostras, em favor da empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A**, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 29 de janeiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

# ANISTIA DE MULTAS E JUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA  
COM SEUS TRIBUTOS!

REQUERIMENTOS  
VÁLIDOS ATÉ  
**31** DE MAIO

**PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017**



**RIO DAS  
OSTRAS**  
PREFEITURA



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 011/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 30544/2017 - SESEP

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 057/2017

**ASSINADA:** 30/01/2018

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Segurança Pública - SESEP.

**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação (quentinha) acondicionadas em embalagens do tipo marmite de isopor nº 09 para almoço e jantar, para atender o Acordo de Cooperação com a PMERJ que visa o reforço do efetivo de Policiais Militares nos períodos de Réveillon, Verão, Carnaval e feriados, visando garantir a segurança e bem estar dos munícipes e turistas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** MONICA M M NASCIMENTO SERVIÇOS DE BUFFET-ME

**VALOR TOTAL R\$** 139.000,00.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

01 / AMPLA CONCORRÊNCIA - Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação (quentinha) acondicionadas em embalagens do tipo marmite de isopor nº 09 para almoço e jantar conforme cardápio detalhado no Memorial Descritivo - Anexo 09. / UNID. / 7.500 / 13,90 / 104.250,00.

02 / PREFERENCIAL - Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação (quentinha) acondicionadas em embalagens do tipo marmite de isopor nº 09 para almoço e jantar conforme cardápio detalhado no Memorial Descritivo - Anexo 09. / UNID. / 2.500 / 13,90 / 34.750,00.

### APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

**Apostilamento nº 01** a Ata nº 007/2018 constante do Processo Administrativo nº 20.069/2017, para correção de erro material constante nos valores unitários dos itens da Ata.

**Objeto:** A presente apostila refere-se à alteração nos valores unitários dos itens da Ata nº 007/2018 constante no Processo Administrativo nº 20.069/2017, tendo em vista a constatação de erro de multiplicação em alguns itens que compõem o valor final da Ata.

#### ONDE SE LÊ:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 007/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 20069/2017

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 048/2017

**ASSINADA:** 18/01/2018

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTAN.

**OBJETO:** eventual contratação de empresa de engenharia para manutenção de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo fornecimento, implantação e remoção de dispositivos para melhoria das condições de segurança do sistema viário do Município de Rio das Ostras/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

**VALOR TOTAL R\$** 1.444.091,27

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

1 - Sinalização Horizontal

(...)

1.4 / Sinalização horizontal com tinta monocolor, padrão CET-ET-SH-14, pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco, amarelo e vermelho, na espessura de 0,6mm, aplicação mecânica / M² / 1.000 / 35,24 / 35.238,40.

(...)

2 - Sinalização Vertical

(...)

2.2 / Fornecimento e colocação de placa modulada em alumínio de 1,50mm, revestida com película AIP totalmente refletiva (maior que 2 m²) / M² / 150 / 372,59 / 55.889,21.

2.3 / Fornecimento e colocação de placa em fibra de vidro com espessura de 2,00mm, revestida com película AIP totalmente refletiva / M² / 80 / 310,82 / 24865,47.

(...)

2.7 / Remoção de suporte com braço de placas aéreas / UNID / 50 / 42,46 / 2.122,81.

2.8 / Remoção de placas de sinalização vertical em colunas metálicas de solo / UNID / 200 / 25,20 / 5.039,86.

2.9 / Remoção de placas de sinalização vertical em postes de energia / UNID / 200 / 25,20 / 5.039,86.

(...)

3 - Dispositivos Auxiliares

(...)

3.9 / Remoção de tachas / UNID / 200 / 2,34 / 467,90.

3.10 / Remoção de tachões / UNID / 400 / 5,85 / 2.339,52.

#### LEIA-SE:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 007/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 20069/2017

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 048/2017

**ASSINADA:** 18/01/2018

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTAN.

**OBJETO:** eventual contratação de empresa de engenharia para manutenção de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo fornecimento, implantação e remoção de dispositivos para melhoria das condições de segurança do sistema viário do Município de Rio das Ostras/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

**VALOR TOTAL R\$** 1.444.089,35

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

1 - Sinalização Horizontal

(...)

1.4 / Sinalização horizontal com tinta monocolor, padrão CET-ET-SH-14, pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco, amarelo e vermelho, na espessura de 0,6mm, aplicação mecânica / M² / 1.000 / 35,24 / 35.240,00.

(...)

2 - Sinalização Vertical

(...)

2.2 / Fornecimento e colocação de placa modulada em alumínio de 1,50mm, revestida com película AIP totalmente refletiva (maior que 2 m²) / M² / 150 / 372,59 / 55.885,50.

2.3 / Fornecimento e colocação de placa em fibra de vidro com espessura de 2,00mm, revestida com película AIP totalmente refletiva / M² / 80 / 310,82 / 24.865,60.

(...)

2.7 / Remoção de suporte com braço de placas aéreas / UNID / 50 / 42,46 / 2.123,00.

2.8 / Remoção de placas de sinalização vertical em colunas metálicas de solo / UNID / 200 / 25,19 / 5.038,00.

2.9 / Remoção de placas de sinalização vertical em postes de energia / UNID / 200 / 25,19 / 5.038,00.

(...)

3 - Dispositivos Auxiliares

(...)

3.9 / Remoção de tachas / UNID / 200 / 2,34 / 468,00

3.10 / Remoção de tachões / UNID / 400 / 5,85 / 2.340,00.

#### ERRATA

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO** - Publicado na Edição nº 916 – de 26/01 à 01/02/2018, pág. 13, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

#### ONDE SE LÊ:

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 042/2017:

#### LEIA-SE:

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão nº 042/2017:

**AVISO DE ALTERAÇÃO** - Publicado na Edição nº 916 – de 26/01 à 01/02/2018, pág. 13, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

#### ONDE SE LÊ:

O item 10.1.3 do Edital foi alterado como segue abaixo:

10.1.3. Os requisitos técnicos e funcionais serão avaliados por meio de procedimento específico (Prova de Conceito), em que a solução será testada em tempo real, conforme descrito no Caderno de Provas. Os requisitos técnicos e funcionais estão detalhados abaixo no Caderno de Provas.

#### LEIA-SE:

O item 10.1.3 do Memorial Descritivo (Anexo 09) do Edital foi alterado como segue abaixo:

10.1.3. Os requisitos técnicos e funcionais serão avaliados por meio de procedimento específico (Prova de Conceito), em que a solução será testada em tempo real, conforme descrito no Caderno de Provas. Os requisitos técnicos e funcionais estão detalhados abaixo no Caderno de Provas.

#### ONDE SE LÊ:

Foi alterado o Parágrafo Sexto da Cláusula Oitava da Minuta de Contrato:

Caberá a CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, disponibilizar mão-de-obra necessária à perfeita execução de todos os serviços, bem como fica obrigada a fornecer para o Município o Sistema de Gestão dos Serviços, nos moldes previstos no item 10 do Memorial Descritivo, como requisito essencial à assinatura do Contrato, que serão avaliados por meio de procedimentos específicos constantes no Caderno de Provas, item 10.5 do referido memorial.

#### LEIA-SE:

Foi alterado o Parágrafo Oitavo da Cláusula Sexta da Minuta de Contrato (Anexo 06): Caberá a CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, disponibilizar mão-de-obra necessária à perfeita execução de todos os serviços, bem como fica obrigada a fornecer para o Município o Sistema de Gestão dos Serviços, nos moldes previstos no item 10 do Memorial Descritivo, como requisito essencial à assinatura do Contrato, que serão avaliados por meio de procedimentos específicos constantes no Caderno de Provas, item 10.5 do referido memorial.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**Pregão nº 019/2017** (Processo Administrativo nº 17788/2017-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, consertos, reparos, lanternagem, pintura com fornecimento de peças, dos veículos que compõem a Frota de Veículos Oficiais do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o **dia 31/01/2018 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de questionamento e impugnação do respectivo Edital, ainda não respondido.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 21/02/2018 às 15:00 horas, Pregão nº 003/2018** (Processo

Administrativo nº 26749/2017 - SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto destinados a pavimentação de vias urbanas.  
Valor Total Estimado: R\$ 402.750,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

#### AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (CPLP), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albaraca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

**Sala 05 - CPLP I - no dia 21/02/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7502/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (folder, filipeta, ...), que será utilizado pelo Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
Valor Total Estimado: R\$ 11.885,00

**Sala 02 - CPLP II - no dia 21/02/2018 às 15:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2018** (Processo Administrativo nº 21025/2017-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais (banheira, couro, body,...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos Projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
Valor Total Estimado: R\$ 121.764,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração Pública

### PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 029/2018

Sobrestamento Inquérito Administrativo

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1962/2017:

**Considerando** a portaria nº 038/2017, processo administrativo nº 23.125/2015, para apurar a responsabilidade do servidor acerca de suposta conduta ilícita tipificada nos artigos 103, incisos I, II, IV, X e XI, artigo 104, inciso XV e artigo 112, alínea "c", ambos da Lei Municipal nº 079/1994.

**Considerando** que a CPSIA I não obteve êxito na entrega da citação ao servidor no dia 18 de setembro de 2017, visto que o mesmo encontrava-se no período de férias, de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017, portaria nº 0890/2017;

**Considerando** que a CPSIA I fez nova tentativa na entrega da citação ao servidor em 16 de outubro de 2017, tentativa frustrada, visto que após as férias, o servidor entrou de licença médica de 15 dias a contar de 04 de outubro de 2017;

**Considerando** que o servidor teve sua licença médica prorrogada até 27 de novembro de 2017; **Considerando** que em 11 de dezembro de 2017, foi informado pelo DEGED que o servidor não teve alta até a presente data;

**Considerando** que novamente a licença médica do servidor foi renovada por 60 dias, de 13 de dezembro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - SOBRESTAR** o Prosseguimento do Inquérito Administrativo, até o retorno do Servidor as suas atividades laborais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 31 de janeiro de 2018.

**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 030/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Suspensão de 20 Dias convertida em multa.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 25348/2015, o Servidor **TIAGO CARVALHAL BOTELHO DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula nº 6380-0, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos II e IV, e Art. 104, incisos I e XV, ambos da Lei nº 079/1994;

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Aplicar ao Servidor **TIAGO CARVALHAL BOTELHO DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula nº 6380-0, a **PENA DE SUSPENSÃO DE 20 (vinte) DIAS**, convertida

em multa, com base no disposto do art. 112, alínea c, da Lei nº 079/1994

**Art. 2º - EXTINGUIR e ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 25348/2015, com posterior envio ao DEGED para as medidas pertinentes de sua competência.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 31 de janeiro de 2018.

**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**  
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA.

**TERMO ADITIVO:** 007/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32076/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2018.

**OBJETO:** Adequação do Termo de Convênio nº 013/2014 às novas normativas de prestação de contas tendo em vista a publicação da Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

### SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convoca seus Conselheiros, representantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal, para a 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14 horas na Sede da SEMBES, situado à Rua Paraná s/ número – Cidade Beira Mar.

#### PAUTA:

- . Leitura da Ata de 03/01/2018;
- . Apresentação das Entidades já inscritas no CMDCA;
- . Entrega das Declarações de Inscrição no CMDCA;
- . Apresentação das peças publicitárias para o Carnaval e Campanha "Doe amor, Renda Esperança";
- . Entrega dos convites para o Café da Manhã de Lançamento da Campanha de doações para o Imposto de Renda;
- . Assuntos Gerais.

**ROSEMARIE TEIXEIRA**

Presidente Interina do CMDCA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### RESOLUÇÃO SME Nº 017/2018

Divulga os resultados dos recursos interpostos para os cargos de Professor I e Professor II – 30 Horas, no Anexo Único, em conformidade com o Comunicado publicado no Jornal Oficial nº 916, que estabeleceu prazo para interposição de recurso referente à desclassificação.

SEMEDE, 31 de janeiro de 2018.

**CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SME Nº 017/2018

#### RESULTADO DE RECURSOS

Nº PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
3170/2018	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2485/2018	ADRIANA QUEIROZ PIMENTEL RAMOS FERNANDES	PROFESSOR I	DEFERIDO
2430/2018	ALINE WOYAMES DE FREITAS	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2385/2018	AMELIA APARECIDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2378/2018	JANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR I	DEFERIDO
2305/2018	ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES	PROFESSOR I	DEFERIDO
2447/2018	ANDREA SILVA DE VASCONCELLOS	PROFESSOR I - 30 HORAS	DEFERIDO
2512/2018	ANDREIA QUEIROZ PIMENTEL	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2480/2018	ANGELO MAXIMO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2406/2018	BARBARA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2424/2018	BEATRIZ PEREIRA RANGEL CORDEIRO	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2321/2018	CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA	PROFESSOR I	DEFERIDO
2084/2018	CARLA APARECIDA DE SOUZA BRUNN	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2435/2018	CHRISTINE SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2313/2018	CINTIA BUENO MAZZUCHELLE FERREIRA	PROFESSOR I - 30 HORAS	DEFERIDO
3182/2018	CINTIA BUENO MAZZUCHELLE FERREIRA	PROFESSOR I - 30 HORAS	DEFERIDO
2342/2018	CLAUDIA BARROS SIMAN	PROFESSOR I - 30 HORAS	DEFERIDO
2304/2018	CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS	PROFESSOR I	INDEFERIDO
2420/2018	CRISTIANE DA SILVA TRANCOZO	PROFESSOR I - 30 HORAS	INDEFERIDO
3166/2018	CRISTIANE DA SILVA TRANCOZO	PROFESSOR I - 30 HORAS	INDEFERIDO
2482/2018	CRISTIANI ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR I	DEFERIDO
2311/2018	CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM	PROFESSOR I	DEFERIDO



2479/2018|DANIELI MACHADO RIBAS |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 2343/2018|DANIELLE AGOSTINHO DA SILVA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2436/2018|DANIELLE DE SOUZA DE SANTANA|PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2423/2018|DESILANE PEREIRA RANGEL GONÇALVES |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2323/2018|ELOIZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 3505/2018|ELOIZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2727/2018|ESTHER ROSA DO NASCIMENTO |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 2415/2018|EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA LACERDA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 3478/2018|EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA LACERDA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2400/2018|FERNANDA ROSA DOS SANTOS PASSOS |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2320/2018|FERNANDA SOTERO PINHEIRO |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 3426/2018|FERNANDA SOTERO PINHEIRO |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2439/2018|FLAVIA GOMES RIBEIRO FERREIRA |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2413/2018|FLORA GLATTHARDT|PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2409/2018|GEISE DA SILVA GOMES |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 34841/2017|GENAINA CAETANO AZEVEDO|PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2352/2018|GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 3392/2018|GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 3320/2018|GRACIANA RODRIGUES DE SOUZA |PROFESSOR |INDEFERIDO  
 3383/2018|IRLEY AUGUSTO CORREA |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2427/2018|IRLEY AUGUSTO CORREA |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2484/2018|JANAYNA APARECIDA AMORIM |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2471/2018|JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2331/2018|JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2548/2018|JAQUELINE DAUT MOTHE DOS SANTOS |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2390/2018|JOELMA DE ALMEIDA PAIVA |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 3161/2018|JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO|PROFESSOR |INDEFERIDO  
 2412/2018|JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO|PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2429/2018|JUCIELLY DOMINGOS FELINTO MESSIAS |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2382/2018|JULIANE LINS FERREIRA DE ASSIS BARBOSA PEREIRA |PROFESSOR |INDEFERIDO  
 2462/2018|KEZZIA DO NASCIMENTO MACHADO |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2730/2018|LEIDEMAR ALMEIDA DUARTE |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2681/2018|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2301/2018|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2670/2018|LORRANA MOTA DA SILVA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2375/2018|LUANNA BARAO SOARES|PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2402/2018|LUZINETE BIONDO DALMASIO|PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 3121/2018|LUZINETE BIONDO DALMASIO|PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO

2327/2018|MAGDA DE SÁ PEREIRA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2502/2018|MARCIANE MACHADO SOARES |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 2355/2018|MARIADA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 3164/2018|MARIADA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2473/2018|MARIADAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARAES |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 3457/2018|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2345/2018|MARLA DE SOUSA DE CARVALHO|PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2395/2018|MARLENE DA SILVA BERBAT|PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2407/2018|MARTADA COSTA CARDOZO DE ANDRADE |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2475/2018|MICHELLE COUTINHO VICENTE |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2469/2018|NAIDIA MARIA VICENTE DE SOUZA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2397/2018|NANCI CAMPOS DE ARAUJO |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2572/2018|NATHALIA CARDOSO GOMES DOS SANTOS |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2775/2018|PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2498/2018|PATRICIA PAES DE AZEVEDO CALISTO |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2381/2018|PAULA RIBEIRO SOBRINO ESTEVEZ PADILHA CUNEO |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2283/2018|PERLA MARIA MIGUEL RAMOS |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2319/2018|PRISCILA MUNIZ OLIVEIRA FIGUEIREDO |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2279/2018|RAQUEL PINHO DA ROCHA |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 3162/2018|RAQUEL PINHO DA ROCHA |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 2537/2018|RENATA DOS SANTOS DIAS |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2383/2018|RENATA FERNANDES DE ABREU |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2370/2018|ROSELY VILELA MATHIAS |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 3187/2018|ROSINETE DE SOUZA MONTEIRO |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 3254/2018|SANDRA MARA DOS SANTOS |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2594/2018|SANDRA MARA DOS SANTOS |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2358/2018|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2418/2018|SILVIA COUTINHO LIMA |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2980/2018|TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2550/2018|TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2962/2018|TATIANE MOREIRA DA SILVA |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2408/2018|JUNYA LUANA FERREIRA |PROFESSOR I - 30 HORAS |DEFERIDO  
 2366/2018|VALERIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 3445/2018|VALERIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA |PROFESSOR I |DEFERIDO  
 2414/2018|VANIA VIANA DA SILVA RAMOS |PROFESSOR I |INDEFERIDO  
 2405/2018|VIVIANE LOUVIS CORREA |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 3141/2018|VIVIANE LOUVIS CORREA |PROFESSOR I - 30 HORAS |INDEFERIDO  
 2425/2018|ZANIA SANTOS GUEDES RANZEIRO |PROFESSOR I |INDEFERIDO

**VERÃO LIMPEZA**

**AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS PRAIAS**  
 05,06,07 e 08/02

**PRAIA NÃO É CINZEIRO**

**RIO DAS OSTRAS**  
 PREFEITURA

**CEDRO**  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
 DE RIO DAS OSTRAS



# CARNAVAL

## RIO DAS OSTRAS 2018

### CENTRO

9/02-SEXTA  
BLOCANA - 18h30  
SIRI COM CAIMBRA - 21h

12/02-SEGUNDA  
LGBT FOLIA - 16h30  
SIRI COM CAIMBRA - 19h

10/02-SÁBADO  
SAIDEIRA - 14h  
BLOCANA - 19h

13/02-TERÇA  
SAIDEIRA - 14h  
BLOCANA - 19h

11/02-DOMINGO  
MELHOR IDADE - 10h  
SIRI COM CAIMBRA - 19h  
BOI BUMBÁ - 21h30

- BOCA DA BARRA -  
17/02-SÁBADO  
SAIDEIRA - 15h

### BLOCOS

### COSTAZUL

9/02-SEXTA  
BARATA - 18h

12/02-SEGUNDA

10/02-SÁBADO  
ACADÊMICOS DE COSTAZUL - 16h30  
PESCOÇO DO PERU - 19h

ACADÊMICOS DE COSTAZUL - 16h  
PESCOÇO DO PERU - 18h30

11/02-DOMINGO  
BOHEMIOS - 16h  
BARATA - 18h30

13/02-TERÇA  
BOI BUMBÁ - 14h  
BOHEMIOS - 16h30  
BARATA - 19h

-MATINÊ -

10 A 13/FEV

16H ÀS 20H

NO ANTIGO CAMPING COSTAZUL

ENTRADA FRANCA



RIO DAS  
OSTRAS  
PREFEITURA